



**SOCREDE S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR**

Rua dos Mundurucus, Nº 3100, sala 1303, Cremação, Belém- PA, CEP 66.040-033

**CNPJ: 09.210.106/0001-94**

**Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de Junho de 2023**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/08/2023**.

<https://www.socredsa.com.br/>

A Diretoria da **SOCREDE** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

---

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação  
Belém, Pará, CEP 66.040-033  
Tel: (91) 3242-3361



## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA, brasileiro, divorciado, economista, Portador da célula de identidade RG nº 2.813.744 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 048.183.692-68, residente e domiciliado à Rua Mundurucus, 3333, apto 1402, Cremação, CEP 66040-033, na cidade de Belém – PA assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

31 de agosto de 2023

---

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação  
Belém, Pará, CEP 66.040-033  
Tel: (91) 3242-3361



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 30 de junho de 2023. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	30/06/2023	31/12/2022		NE	30/06/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.822</b>	<b>5.547</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.905</b>	<b>2.189</b>
Disponibilidades		445	162	Obrigações por empréstimo	7	1.530	2.105
				Empréstimos no País - Outras Instituições		1.530	2.105
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	716	675	Outras obrigações	8	375	84
Carteira Própria		716	675	Cobrança e arrec. de tributos		4	4
Operações de crédito	5	4.655	4.705	Fiscais e previdenciárias		303	15
Operações de crédito		5.362	6.124	Diversas		68	65
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-707	-1.419				
Outros créditos		6	5				
Adiantamento Imobilizado Fornecedores		6	5				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>59</b>	<b>76</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9</b>	<b>3.976</b>	<b>3.434</b>
Imobilizado		59	76	Capital Social		2.000	2.000
Outras Imobilizações de Uso		176	176	Capital		2000	2.000
(-) Depreciações Acumuladas		-117	-100	Reserva de Capital		5	5
				Reserva de Lucros		1.389	1.429
				Lucros/Prejuízos acumulados		582	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.881</b>	<b>5.623</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>5.881</b>	<b>5.623</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CNPJ 09.210.106/0001-94

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>1.877</u></b>	<b><u>1.283</u></b>
Operações de crédito		1.835	1.244
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		42	39
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>-399</u></b>	<b><u>-927</u></b>
Operações de empréstimos e repasses		-79	-105
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		-320	-822
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>1.478</u></b>	<b><u>356</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>-540</u></b>	<b><u>-502</u></b>
Receitas de prestação de serviços		78	63
Despesas de pessoal	11	-255	-243
Outras despesas administrativas	11	-304	-206
Despesas tributárias	11	-56	-61
Outras despesas operacionais		-3	-55
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>938</u></b>	<b><u>-146</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b><u>0</u></b>	<b><u>0</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b><u>938</u></b>	<b><u>-146</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	10	<b><u>-356</u></b>	<b><u>0</u></b>
Provisão para imposto de renda		-258	0
Provisão para contribuição social		-98	0
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b><u>582</u></b>	<b><u>-146</u></b>
Lucro por ação		<b>0,5820</b>	<b>(0,1460)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CNPJ 09.210.106/0001-94

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>582</u></b>	<b><u>-146</u></b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>0</u></b>
Apuração de Resultado		
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b><u>582</u></b>	<b><u>-146</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2021</b>	2.000	1.717	160	5	-	-	3.882
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(146)	(146)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2022</b>	2.000	1.717	160	5	-	(146)	3.736
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	-	-	-	(146)	(146)
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	2.000	1.005	424	5	-	-	3.434
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	582	582
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(40)	-	-	-	(40)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	2.000	1.005	384	5	-	582	3.976
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	(40)	-	-	582	542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**CNPJ 09.210.106/0001-94**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	582	-146
1.2 Ajustes por Depreciação	17	17
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-712	541
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>1.011</b>	<b>78</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-41	56
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	762	260
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-1	4
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	288	-252
2.7 Aumento (Redução) Diversos	3	10
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>898</b>	<b>490</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	0
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>-615</b>	<b>-577</b>
5.2 Empréstimos País	-575	-548
5.3 Dividendos pagos	-40	-29
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>283</b>	<b>-87</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>162</b>	<b>274</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>445</b>	<b>187</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A SOCRÉD S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE, constituída em 10 de outubro de 2007, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Socred avaliou os eventos subsequentes até o dia 09 de agosto de 2023, data em que a emissão das demonstrações contábeis





foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa:** inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são



registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).



**j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>716</b>	<b>675</b>
Cotas de Fundo de Renda Fixa	716	675



## 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores: .

### OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	167	0	167	422	0	422
Títulos Descontados	1.663	0	1.663	1.897	0	1.897
Capital de Giro	3.532	0	3.532	3.805	0	3.805
	<b>5.362</b>	<b>0</b>	<b>5.362</b>	<b>6.124</b>	<b>0</b>	<b>6.124</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	707	0	707	1.419	0	1.419
	<b>4.655</b>	<b>0</b>	<b>4.655</b>	<b>4.705</b>	<b>0</b>	<b>4.705</b>



Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>30/06/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	3.604	18	3.758	19
B	1,00%	536	6	607	6
C	3,00%	119	3	106	3
D	10,00%	72	7	85	9
E	30,00%	42	13	70	21
F	50,00%	557	278	49	25
G	70,00%	165	115	372	259
H	100,00%	267	267	1.077	1,077
		<b>5.362</b>	<b>707</b>	<b>6.124</b>	<b>1.419</b>

## 6. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso e com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Imobilizados de Uso</b>	<b>59</b>	<b>76</b>
Móveis e Equipamentos	13	13
Sistemas de Processamento de Dados	163	163
(-) Depreciação	-117	-100



## 7. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO

O saldo de R\$ 1.530 em 30 de junho de 2023 representa valores captados no mercado financeiro nacional para fomentar as operações da instituição.

## 8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Outras Obrigações</b>	<b>375</b>	<b>84</b>
Cobrança e arrecadação de tributos	4	4
Fiscais e Previdenciárias	303	15
Provisão para pagamentos a efetuar	68	65
Credores Diversos País	0	0

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*Expresso em Reais

### Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 2.000.000,00.

### Reserva de Capital

A instituição possui reservas de R\$ 4.717,58 constituída.

### Reserva de Lucros e Lucros Acumulados

A empresa possui reserva legal de R\$ 1.005.100,02 constituída.

A empresa possui reservas especiais de Lucros de R\$ 384.388,87.

A empresa apurou no presente semestre o lucro de R\$ 582.226,05 registrado em lucros acumulados.



## 10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social. No presente semestre exercício, foi apurado prejuízo fiscal para o imposto de renda e base negativa para a contribuição social conforme demonstrado abaixo:

\*Expresso em Reais

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Contas de Resultado Credoras	1.954.686,28	2.657.331,64
Contas de Resultado Devedoras	-1.016.749,85	-3.369.060,95
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>937.936,43</b>	<b>-711.729,31</b>
(+) Adições	320.117,26	1.809.030,50
(-) Exclusões	286.947,93	-4.430.596,28
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>1.545.001,62</b>	<b>-3.333.295,09</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	463.500,49	0
<b>Lucro Tributário Real (2023) / Prejuízo Fiscal (2022)</b>	<b>1.081.501,13</b>	<b>-3.333.295,09</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	258.375,28	0
Contribuição Social- 9%	97.335,10	0

## 11. Outras Informações

### a) Outras Despesas Administrativas

	<u>01/01 a 30/06/2023</u>	<u>01/01 a 30/06/2022</u>
Processamento de Dados	(151)	(90)
Propaganda e Publicidade	(18)	(12)
Serviços do Sistema Financeiro	(8)	(12)
Serviços de Terceiros	(7)	(5)
Serviços Técnicos Especializados	(58)	(44)
Depreciação e Amortização	(17)	(25)
Outras Despesas Administrativas	(45)	(18)
<b>Total</b>	<b><u>(304)</u></b>	<b><u>(206)</u></b>

### b) Despesas de Pessoal

	<u>01/01 a 30/06/2023</u>	<u>01/01 a 30/06/2022</u>
Proventos	(149)	(150)
Encargos	(58)	(50)
Benefícios	(48)	(38)
Outros	-	(5)
<b>Total</b>	<b><u>(255)</u></b>	<b><u>(243)</u></b>

### c) Despesas Tributárias

	<u>01/01 a 30/06/2023</u>	<u>01/01 a 30/06/2022</u>
COFINS	(37)	(40)
PIS	(8)	(10)
Tributos e Taxas	(11)	(11)
<b>Total</b>	<b><u>(56)</u></b>	<b><u>(60)</u></b>





## **12. GERENCIAMENTO DE RISCO**

### **RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

### **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

### **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

### **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e



atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

### **13. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

\*Expresso em Reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 80,00% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de período em R\$ 3.976.432,52.

### **14. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei n° 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.



Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

## **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos sócios da SOCRED, em 31/08/2023.

---

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/0-3  
Contador